



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria Jurídico Legislativa

Decisão SEI-GDF n.º 07/2018 - SEMA/GAB/AJL

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL/SEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 60 da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, adotando como razão de decidir o parecer exarado pela Assessoria Jurídico Legislativa desta Secretaria, no processo nº 391-001.656/2016, **DECIDE**:

I – CONHECER e DESPROVER o recurso interposto pela **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY**;

II – REFORMAR PARCIALMENTE a Decisão nº 782.001.724/2017 – CIJU/IBRAM, proferida em 1ª instância, para **manter a penalidade de advertência** para desocupar e recuperar a Área de Preservação Permanente APP, via Plano de Recuperação de Área Degradada/PRAD e **reduzir a multa para 250 (duzentos e cinquenta) UPDFs**, nos termos do art. 45, incisos I e II da Lei nº 41/89.

III – Publique-se e notifique-se.

IGOR TOKARSKI

Secretário de Estado do Meio Ambiente
do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **IGOR DANIN TOKARSKI - Matr.0271988-6**, **Secretário(a) de Estado de Meio Ambiente**, em 29/01/2018, às 12:20, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **4734959** código CRC= **9B29EF96**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Ed. Bittar, Asa Norte, Brasília, DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70.750-543 - DF

32145611

